

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PRÓ-SAÚDE – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE

CONTRATADA: FLORAMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

As partes qualificadas no contrato primitivo de prestação de serviços datado de 01 de julho de 2011, resolvem incluir o preço e o objeto do contrato:

OBJETO

1. A CONTRATADA prestará serviços de desinfecção de 1 (uma) caixa d'água de 30.000 litros e 3 (três) caixas de 17.000 litros, a cada 06 (seis) meses ou sempre que houver necessidade.

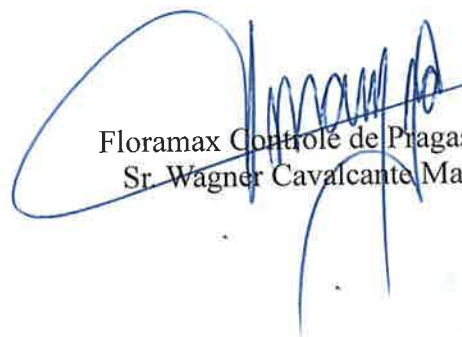
PREÇO


5. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.174,96 (um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a cada desinfecção.

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Santa Helena de Goiás, 01 de junho de 2012


Pró-Saúde Associação Benéfica de Assistência Social e Hospitalar
Sr. Ronaldo Pasquarelli


Floramax Controle de Pragas Ltda.
Sr. Wagner Cavalcante Marrera

 1º OFÍCIO

Testemunhas:


Reginaldo Costa Biffe
RG 2000/0375660 SSP/CE


Andréa Prestes
RG 6051882824 SSP/RS